



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

TERMO DE RATIFICAÇÃO
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 015/2020.

OBJETO:- Aquisição de teste rápido COVID-19 para utilização nas Unidades de Saúde do município em **caráter emergencial** (Lei Federal 13979/2020, Decreto Estadual 4320/2020 e Decreto Municipal 020/2020) conforme solicitação da Secretaria de Saúde.

EMPRESA VENCEDORA:- CELER BIOTECNOLOGIA S/A.
CNPJ/CPF:- 04.846.613/0001-03
ENDEREÇO:- RUA PADRE EUSTAQUIO - 1133 – BAIRRO CARLOS PRATES
CIDADE:- BELO HORIZONTE – MG.
VALOR A CONTRATAR:- R\$ 11.900,00 (onze mil e novecentos reais)
DOTAÇÃO:

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
08.001 – Fundo Municipal de Saúde
10.301.0011.2025 – Manut.Atividades com Recursos do APSUS
1510 – 339030.0000 – Material de Consumo.
FR 495
1580 – 339030.0000 – Material de Consumo.
FR 303
R\$ 11.900,00.

JUSTIFICATIVA: Lei Federal 13.979/2020 e artigo 8.º do Decreto 020/2020.

Ratifico a aquisição acima em conformidade com o parecer jurídico e ainda considerando que o Controle Interno atesta que foram cumpridas as exigências legais. Em consequência AUTORIZO a aquisição do objeto com as empresas acima.

Ribeirão do Pinhal, 07 de março de 2020.


WAGNER LUIZ OLIVEIRA MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL